



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS**  
**MÓDULO LRF – TERMO DE OPÇÃO SEMESTRAL**  
**MANUAL DE OPERAÇÃO**  
**DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 281, DE 24/08/2017**

**Versão 2019**

**Dezembro/2019**

**SIGFIS-Sistema Integrado de Gestão Fiscal**

**Manual de Operação – Versão 2019**

**Deliberação TCE-RJ nº 281, de 24/08/2017**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita

**Dezembro/2019**

## **I – EMISSÃO DE ANEXOS – TERMO DE OPÇÃO SEMESTRAL**

### **I-1. OPÇÃO SEMESTRAL (Prefeitura e Câmara)**

Os Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes deverão comunicar ao Tribunal de Contas, anualmente, **até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro**, mediante o preenchimento do Termo de Opção Semestral, na forma do Modelo 1 deste Manual, devidamente assinado pelos titulares dos Poderes Executivo e Legislativo, com o propósito de viabilizar o controle do cumprimento das normas estabelecidas na legislação a cargo deste Tribunal.

O titular do Poder Executivo Municipal é o responsável pelo encaminhamento do Termo de Opção Semestral ao Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas divulgará, por ato próprio da Presidente, até 15 (quinze) dias contados do prazo final para apresentação do Termo de Opção Semestral, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, bem como em sua página na internet, a relação dos Municípios cuja opção semestral esteja em conformidade com a legislação, com validade para o primeiro semestre do exercício em referência.

A opção semestral será renovada após a apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO), aos Municípios cujos Poderes tenham cumprido os limites previstos no § 2º do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/00, conforme registros constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal.

No que tange ao SIGFIS, no exercício de 2020, essa opção estará liberada automaticamente no sistema em até 48 horas após a publicação do ato da presidência acerca da autorização da opção semestral. Dessa forma, não será necessário que o jurisdicionado faça a inserção de código de ativação ou outro procedimento no SIGFIS.

Os procedimentos relativos à opção semestral da verificação dos limites da despesa de pessoal e dívida consolidada e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 53 da Lei Complementar nº 101/00, por parte dos Municípios jurisdicionados com população inferior a cinquenta mil habitantes serão regulados conforme disposto neste manual, com objetivo de padronizar o uso da faculdade prevista nos incisos I e II do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/00.

Para fins da opção semestral, deverá ser considerada a população resultante do último censo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devidamente atualizada pelo Tribunal de Contas da União, por ocasião da definição dos coeficientes destinados aos cálculos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Os requisitos essenciais à renovação da opção semestral para o semestre seguinte são os seguintes:

**a.-** encaminhamento ao Tribunal de Contas da cópia da publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo referentes ao primeiro semestre;

**b.-** cumprimento do limite da despesa com pessoal por parte dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme apuração constante dos Relatórios referidos no item “a”, na forma fixada no inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/00;

**c.-** cumprimento do limite da dívida consolidada, conforme apuração constante dos Relatórios referidos no item “a”, na forma fixada na Resolução do Senado Federal nº 40/01.

1. A solicitação da opção semestral deverá ocorrer mediante acesso ao menu “LRF” do sistema SIGFIS.
2. Após acessar o menu LRF, deve ser selecionada a opção “Emitir Termo de Opção Semestral”.
3. Em seguida, devem ser preenchidas as informações solicitadas.
4. Após o preenchimento das informações, selecionar o botão OK. Nesse momento, o sistema fará uma conferência dos valores informados, sendo gerado um arquivo no formato .zip, correspondente à solicitação – Modelo 1 Formulário único. Esse documento deverá ser assinado pelos titulares dos poderes e encaminhado ao TCE-RJ via SICODI ou entregue diretamente no protocolo na sede do tribunal.
5. Junto a esse documento, deverá ser encaminhado um arquivo disponibilizado por meio de um link que aparecerá logo acima do botão OK. Clique no link “\* Baixar arquivo – (OS\_xxx2020.tce)” para baixar o arquivo.

A imagem mostra a interface do sistema SIGFIS do TCE RJ. No lado esquerdo, há um menu vertical com opções: PRINCIPAL, CADASTROS, ORÇAMENTO, INFORMES MENSAIS, ENVIO DE EDITAIS, RELATÓRIOS, TABELAS, LRF (destacado com uma seta vermelha e o número 1), DELIBERAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO, DADOS e SAIR. No lado direito, há um menu principal com três seções: CADASTROS, UTILITÁRIOS e RELATÓRIOS. A opção 'Emitir Termo de Opção Semestral' no menu UTILITÁRIOS está destacada com uma seta vermelha e o número 2. Outras opções visíveis incluem: Selecionar U.G., Liberar Anexos, Importar Dados Mensais SIGFIS, Gerar Arquivo(s) do RREO/RGF para TCE-RJ, Gerar Arquivo(s) do DCRGF para TCE-RJ, Relatório de Conferência de Restos a Pagar, Relatório de Conferência de Restos a Pagar Por Exer, Emissão de Anexos (Para Simples Conferência), Relatórios Gerais de Conferência (Por Órgão), Fonte de Dados dos Anexos e Relatórios de Comparação SIGFIS x LRF.

**TCE RJ**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

PREFEITURA [REDACTED]

### Emitir Relatório de Opção Semestral

Faculdade do Exercício : 2020      Exercício de Apuração : 2019

RCL do 6º Bimestre : 183.454,58

Executivo

Total da Despesa com Pessoal : 74.823.586,85      % do Total sobre a RCL : 40,79

Total da Dívida do Município : 10.430.347,40      % do Total sobre a RCL : 5,69

Titular : [REDACTED]

Legislativo

Total da Despesa com Pessoal : 10000,00      % do Total sobre a RCL : 6

Titular : Fulano de Tal

SA \* Baixar Arquivo - (OS\_6952020.tce)

OK Voltar

Deseja abrir ou salvar OpSemestral-28133@867.zip (6,77 KB) de localhost?      Abrir Salvar Cancelar

Obs.: Abaixo, segue o modelo do Termo de Opção Semestral gerado no item 4 da orientação, o qual deverá estar preenchido, assinado e encaminhado ao TCE-RJ, juntamente com o arquivo “OS\_xxx2020.tce”, gerado de acordo com orientações do item 5.

Esses dois documentos serão encaminhados via sistema SICODI (<https://www.tcerj.tc.br/sicodi/>) ou entregues diretamente no protocolo da sede do tribunal.



Tribunal de Contas do Estado  
do Rio de Janeiro / TCE-RJ

**MODELO 1 - FORMULÁRIO ÚNICO**

Termo de Opção Semestral para  
Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal, Demonstrativos  
Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativos do  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
previstos no artigo 53 da Lei Complementar nº 101/00

01-Exercício

2020

**I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02-Município  
MUNICÍPIO DE

03-Número de Habitantes  
38.702

04-Poder  
EXECUTIVO

05-CNPJ

06-Nome do Órgão  
PREFEITURA

07-Despesas Total com Pessoal do Poder Executivo  
7.1-Percentual em relação à RCL 7.2-Exercício de Apuração  
40,79% 2019

08-Dívida Consolidada do Município  
8.1-Percentual em relação à RCL 8.2-Exercício de Apuração  
5,69% 2019

09-Local e Data  
, 05 de Fevereiro de 2020.

10-Nome do Titular do Poder Executivo ou do seu substituto legal

11-Assinatura do Titular do Poder Executivo ou do seu substituto legal

**II - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

12-Poder  
LEGISLATIVO

13-CNPJ

14-Nome do Órgão  
CAMARA

15-Despesas Total com Pessoal do Poder Legislativo  
15.1-Percentual em relação à RCL 15.2-Exercício de Apuração  
6% 2019

16-Local e Data  
05 de Fevereiro de 2020.

17-Nome do Titular do Poder Legislativo ou do seu substituto legal  
fsfsfsdf

18-Assinatura do Titular do Poder Legislativo ou do seu substituto legal

**RESPONSABILIDADES DOS TITULARES DOS PODERES**

Os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo declaram, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, em especial no que se ri

**Obs.:** Preferencialmente, o termo de solicitação deverá ser assinado digitalmente.